



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2019 – FUMREBOM**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objeto alterar:

a) Os itens III e IV, relativo a Qualificação Técnica que passam ter a seguinte redação;

III – Para o profissional de engenharia civil e de engenharia elétrica: Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e para o profissional de eletrotécnica: Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

IV – Declaração da empresa informando o técnico responsável pelo objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrados no CREA ou CAU ou CFT e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo mínimo de 12 (doze meses). Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

a) **Alterar a data de sessão de Pregão será dia 12/09/2019 às 13h 30min.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 007/2019 – FUMREBOM e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 27 de agosto de 2019.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração